



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.474, DE 05 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSP, aprovado pela Portaria nº 953, de 28/02/2014,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.631, de 11 de abril de 2014:

ONDE SE LÊ:

“Comissão para Seleção dos Projetos de Pesquisa e Inovação do IFSP *Campus* Presidente Epitácio”

LEIA-SE:

“Comitê de Iniciação Científica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio”

Dê ciência.
Publique-se.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Campus Presidente Epitácio em

05 / 06 / 2014